



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 22 DE JULHO DE 2011 - ANO XXI - 1115

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Assinada ordem de serviço para construção de rotatória na Dante

Foi assinada no último dia 18, a ordem de serviço para o início da construção de uma nova rotatória na Avenida Deputado Dante Delmanto. A previsão da Aracons Construção Ltda., vencedora do processo licitatório, é iniciar as obras na segunda-feira (25). O investimento será de R\$ 520.677,47. Os recursos virão do Ministério das Cidades.

A rotatória será construída nas proximidades da antiga concessionária Lapenna Fiat. Com mais esse importante investimento, a Prefeitura dá início à revitalização completa da Avenida Deputado Dante Delmanto. São obras importantes para organizar o acesso a diversos bairros, garantir mais segurança e fluidez ao trânsito e melhorar o as-

pecto visual de uma das principais vias de entrada da Cidade.

A falta de uma rotatória no referido trecho obriga os motoristas a adentrarem a Rodovia Marechal Rondon para fazerem o retorno à avenida Dante Delmanto. Por conta disso, muitos optam por transitar na contramão, próximo a antiga fábrica da Staroup, aumentando o risco de acidentes no local.

A construção do novo dispositivo de segurança organizará a distribuição do trânsito nas imediações do Distrito Industrial 1 e, futuramente, garantirá acesso rápido e seguro ao AME (Ambulatório Médico de Especialidades) e ao Centro de Recuperação Lucy Montoro, que serão instalados nas antigas

dependências da Brashidro.

A Prefeitura também finaliza os estudos para construção de outra rotatória na confluência com a Rua Brasília Panhuzzi, próximo a concessionária Honda. Esse dispositivo deverá ser viabilizado com recursos próprios. Também faz parte do projeto da "Nova Dante", elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, a construção de 2.850 metros de ciclovia. Nessa primeira etapa será feita a ligação da Rua Brasília Panhuzzi até a portaria da Unesp, em Rubião Júnior. A Caixa Econômica Federal já autorizou a celebração do convênio. A Secretaria Municipal de Planejamento trabalha na finalização do projeto. A proposta contempla uma segunda etapa, li-

gando a Brasília Panhuzzi até o campus da Unesp no Lagedo através da Avenida Universitária.

A Prefeitura realizará ainda o recapeamento completo da Dante Delmanto e no trecho da Rua Brasília Panhuzzi até o acesso à Rodovia Marechal Rondon a construção de calçadas, reorganização do estacionamento e implantação de novo paisagismo.

Entre os anos de 2009 e 2010, a administração municipal executou a construção de 721 metros de galerias pluviais e a modernização de toda a iluminação da Avenida Deputado Dante Delmanto, com a instalação de 196 novos "bicos de luz" através do Programa Ilumina Botucatu.

Atenção - No período de cons-

trução da rotatória, os motoristas devem redobrar a atenção e reduzir a velocidade ao trafegar pelo local. A via já foi devidamente sinalizada pela Secretaria Municipal de Transporte, já que em alguns trechos o trânsito estará liberado apenas em meia pista.

Além do reforço, com instalação de novas placas indicando a fiscalização eletrônica de velocidade por meio de radar, que permanecerá na região por alguns dias, também foram fixadas faixas advertindo quem trafega para a existência de obras no local. Outra ação programada é a distribuição de folhetos com informações sobre a obra na tentativa de minimizar o impacto que a intervenção acarretará no trânsito.

Recuperação da Estrada do Monte Alegre segue em ritmo acelerado

FOTO: IGOR MEDEIROS - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

As obras de recuperação do trecho de 11,9 quilômetros da BTC-360, que liga o bairro rural Monte Alegre até o município de Pratiânia prosseguem em ritmo acelerado. Do total, quase seis quilômetros já receberam terraplanagem, fase que antecipa a parte de revestimento da via. Os serviços fazem parte da segunda fase do programa "Melhor Caminho" em Botucatu, viabilizado por meio de uma parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado.

Agora, o investimento total nesta segunda fase é de R\$ 1.055.671,29. O convênio prevê R\$ 947.818,98 provenientes da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (Codasp), vinculada à Secretaria de Agricultura e Abaste-

cimento do Governo do Estado de São Paulo, além de R\$ 107.852,26, como contrapartida da Prefeitura.

O serviço contempla pavimentação primária com base de cascalho, drenagem, caixas de contenção, curvas de nível e alargamento de até 12 metros da via para facilitar o fluxo de veículos. Toda essa engenharia permite que a estrada não sofra desgastes principalmente nas épocas de chuvas mais intensas. Além disso, a Codasp, ao final da obra, deixa com a Prefeitura todas as instruções técnicas para que a manutenção da estrada, quando necessária, seja feita da forma mais adequada e prolongue ainda mais seu uso.

A previsão é que os serviços sejam concluídos entre setembro e outubro deste ano. De acordo com a Subsecretaria de Agricultura de Botucatu, o melhoramento da Estrada do Monte Alegre beneficia diretamente cerca de 200 propriedades.



Melhorias na estrada deverão beneficiar 200 propriedades rurais

'Todos pelo Emprego': Prefeitura abre inscrições para curso de qualificação na área industrial

A Prefeitura de Botucatu, através do programa "Todos pelo Emprego", continua investindo em cursos de qualificação profissional. Já estão abertas as inscrições para o "Curso Básico NR10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade", que foi adquirido junto a WZ Consultoria. Os interessados devem se dirigir à sede do Sindicato dos Metalúrgicos de Botucatu, na Rua Rodrigues César, 422, Vila dos Lavradores. O curso gratuito será aplicado entre os dias 1 e 5 de agosto na Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Botucatu (Rua Curuzu, 565, Centro). São 40 horas/aula, das 8h30 às 12 horas e das 13h30 às 18 horas.

Desde o lançamento do Todos pelo Emprego, em abril deste ano, a

Prefeitura já investiu em diversos outros cursos de qualificação realizados em parceria com empresas de recursos humanos, institutos educacionais/profissionalizantes e sindicatos.

Em pouco mais de dois meses foram capacitadas: 53 pessoas pelo curso de "Assistente Administrativo", promovido na Escola Municipal Raul Torres no Bairro de Anhuemas - Distrito de Cesar Neto; 40 pessoas no curso de "Soldagem" junto ao Colégio Vitória; e outros 18 alunos da Escola Estadual João Queiroz Marques, do distrito de Rubião Júnior, que receberam o curso de "Desenho Técnico" no primeiro semestre, e agora acompanham aulas de Auto CAD ministradas pela Microlins.

Pelo programa, o Poder Público viabilizou por meio da empresa Foco Recursos Humanos um curso de habilitação profissional para "Assessores(as) de Profissionais Liberais", que conta com 21 participantes na Obra Madre Marina Videmari, na Vila Real. O objetivo foi formar profissionais para consultório médicos e dentários, escritórios de advocacias, engenharia e de contabilidade, entre outros.

A Prefeitura também assinou convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), em parceria com Sindicato do Comércio Varejista de Botucatu (Sincomércio), para a aquisição de 300 vagas em cursos de qualificação voltados ao comércio. Depois da "Técnica de venda no Varejo", a tur-

ma do curso de "Etiqueta e Comportamento no Local de Trabalho", formou-se no último dia 18, mesma data do início do curso "Básico em Informática - MS Office 2007".

Durante o ano outros cursos de qualificação serão organizados: "Vitrinismo Básico para o Varejo"; "Atendimento ao Cliente"; "Contabilidade Geral"; "Técnicas de Negociação"; "Atitude Empreendedora"; e "Pacotes para Presente". As inscrições aos cursos de qualificação voltados ao comércio de Botucatu podem ser feitas pessoalmente no Sincomércio [Rua Amando de Barros, nº 817/sala 11, Centro] ou no próprio Senac [Rua Raphael Sampaio, 85, Boa Vista]. Os interessados devem ter no mínimo 16 anos e levar RG e comprovante de endereço.

Coleta de Lixo será normal no feriado de Sant'Ana

O setor responsável pela coleta de lixo domiciliar e hospitalar da Secretaria Municipal de Obras comunica que na próxima segunda-feira (25), ponto facultativo nas repartições públicas municipais e na terça-feira (26), feriado municipal em comemoração ao Dia de Sant'Ana (padroeira da Cidade), o serviço de coleta de lixo será realizado normalmente. Outras informações podem ser obtidas por meio do telefone 7834-0035, com Ademir Tavares.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Clófi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-8881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 - Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM:199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET:156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgílio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvedoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda
e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Recape chega à Vila Nova Botucatu

A Prefeitura de Botucatu, por meio de equipe da Secretaria Municipal de Obras, realizou o recapeamento asfáltico da Rua Lincoln Vaz, uma das principais vias que cortam a Vila Nova Botucatu, região Norte do Município. Ao todo foram utilizadas mais de 315 toneladas de massa asfáltica para recuperar 4.367,95 metros quadrados de pavimento, que compreende um trecho que vai da Rua Primo Paganini até a Avenida Leonardo Villas Boas.

Também foram recapados 1.758,93 metros quadrados da rotatória da Avenida 1 e um trecho de quase 150 metros da Rua Primo Paganini, próximo à Praça Dona Chiquita, local que registra intenso fluxo de veículos. Os recursos para a execução deste serviço são provenientes da Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo e totalizam R\$ 100 mil.

Outro convênio estabelecido entre a Prefeitura de Botucatu e o Governo do Estado propiciou o investimento de R\$ 100 mil no recapeamento de mais três ruas do Jardim Continental e Vila Paulista. Benjamin Figueiredo [trecho de 2.180,10 metros quadrados entre a Avenida Júlio Vaz de Carvalho e a Rua Manoel Jesus Espernaga Filho]; Manoel Jesus Espernaga Filho [trecho de 2.798,85 metros quadrados entre as ruas Benjamin Figueiredo e Manoel Sobrinho]; e José Rosalin [trecho de 1.014,60 metros quadrados entre as ruas Gregório Pedro Garcia e Silvestre Bartoli].

Mais investimento - O recape asfáltico chegará a outras ruas da região da Vila Nova Botucatu ainda neste ano. Através do programa Mãos à Obra, a Prefeitura também prevê a recuperação, com investimento de R\$ 927 mil, de outros 37.080 metros quadrados dos seguintes trechos: Rua Cavalheiro Mansueto Lunardi [da Rua Angelino de Oliveira até a Rua Lincoln Vaz]; Rua João Cândido Villas Boas [da Avenida Júlio Vaz de Carvalho até a Rua Lincoln Vaz]; Rua Pedro Angela [da Rua João Cândido Villas Boas até a Rua Lincoln Vaz]; Rua Aurélio Ferrari [da Rua João Cândido Villas Boas até a Rua Lincoln Vaz]; Rua La Salle [da Rua João Cândido Villas Boas até a Rua Lincoln Vaz]; Rua Professor Mário Guimarães [da Rua João Cândido Villas Boas até a Rua Virgílio Bartoli]; Rua Miguel Catari-



FOTOS: MARCO MAGNONI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Recuperação de ruas na Vila Nova Botucatu era um pedido antigo da população



no [da Rua Virgílio Bartoli até e Rua Lincoln Vaz]; Rua Herminio Marco Calônego [da Rua José Tiago até e Rua Lincoln Vaz]; Rua Primo Paganini [da Rua Edmundo Techio até a Rua Lincoln Vaz]; Rua Virgílio Bartoli [da Rua Primo Paganini até a Avenida Leonardo Villas

Boas]; Rua Angelino de Oliveira [da Rua Primo Paganini até a Avenida Leonardo Villas Boas]; Rua Edmundo Techio [da Rua Primo Paganini até a Avenida Leonardo Villas Boas]; e Rua José Tiago [da Rua Miguel di Credo até a Avenida Leonardo Villas Boas].

GCM comemora 5 anos de atividades

Em comemoração aos cinco anos de atuação na cidade de Botucatu, a Guarda Civil Municipal (GCM) promoveu uma semana com atividades especiais para homenagear a primeira turma de formandos e agradecer a população pela confiança no trabalho executado ao longo desse tempo.

As festividades tiveram início na noite de segunda-feira (18), com uma solenidade na Câmara Municipal. Na ocasião foram condecorados os guardas que compuseram a primeira turma da corporação. Também foi feita a nomeação do GCM Iwerton Felipe de Almeida para o cargo de inspetor e aconteceu a entrega de laurea de mérito pessoal a alguns agentes que obtiveram destaque no desempenho de suas funções. A programação também incluiu homenagens para autoridades que contribuíram para o crescimento da corporação e sua valorização junto a sociedade botucatuense.

Na terça-feira [19], próximo a unidade de saúde do Jardim Iolanda, foi realizado o plantio de 65 árvores em homenagem a cada guarda que faz parte da corporação. Além dos GCMs com os filhos, alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Luiz Tácito Virgínio dos Santos" realizaram o plantio das mudas, com apoio da Secretaria Municipal



FOTO: MARCO MAGNONI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Ato Cívico reuniu autoridades, estudantes e componentes da GCM

de Meio Ambiente.

Na manhã de quarta-feira (20), autoridades, agentes e integrantes do Projeto Patrulha da Paz, participaram de uma edição especial do Projeto Cidadania e Civismo que é desenvolvido dentro da sede da GCM com alunos da rede de ensino municipal, com o objetivo de colaborar na formação e disseminar as ações de cidadania junto as crianças. O Ato Cívico aconteceu defronte a sede da corporação.

Na quinta-feira (21), defronte ao Paço

Municipal, foi aberta à visitação uma exposição fotográfica, organizada pelo GCM Celso e o fotógrafo Marcelino Dias que retrata o novo modelo de atuação da GCM, os programas de policiamento, os projetos preventivos e o dia-a-dia dos agentes. O material pode ser visitado das 8 às 16 horas.

Para terminar as festividades, 30 agentes realizaram nesta sexta-feira [22] uma doação de sangue, feita em parceria com o Corpo de Bombeiros, pela campanha "Bombeiro Sangue Bom".

Secretaria de Cultura abre inscrições para Concurso da Semana do Idoso

Estarão abertas até o dia 19 de agosto as inscrições para o Concurso de Cartaz da VI Semana do Idoso, [de 24 de setembro a 02 de outubro], que tem como tema "Viva bem com a idade que tem". A seleção dos trabalhos será feita no dia 20 de agosto e a divulgação do resultado no dia 22 do mesmo mês.

Além da identidade visual criada para a Semana do Idoso, o concurso tem como obje-

tivo promover a reflexão sobre os problemas da Terceira Idade e a qualidade do envelhecimento, assim como incentivar o uso do cartaz como meio de expressão cultural.

A participação é aberta a todos os interessados, brasileiros ou estrangeiros, profissionais ou estudantes, residentes em Botucatu ou outras localidades. A inscrição pode ser feita em nome de uma pessoa ou equipe.

Para esclarecer dúvidas ou obter mais informações o telefone da Secretaria de Cultura é 3882-0133, o endereço é Avenida Dom Lúcio, 755.

O regulamento do concurso e a ficha de inscrição para participação estão disponíveis em www.botucatu.sp.gov.br, na página da Secretaria Municipal de Cultura no link "Editais da Secretaria de Cultura".

Botucatu discute rumos da alimentação saudável

Estimular a troca da fritura e do fast food por uma alimentação mais saudável e segura. Este é um dos desafios lançados pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar, com apoio da Subsecretaria de Agricultura e Abastecimento.

O evento, que serviu de preparação para a quarta Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo, abordou o tema "Alimentação adequada e saudável: direito de todos". Estiveram presentes cerca de 60 pessoas representantes das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social; da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado; da Faculdade de Nutrição da Unesp (Universidade Estadual Paulista) de Botucatu; das hortas comunitárias e entidades do Terceiro Setor de Botucatu.

Autoridades ligadas ao tema reconhecem que Botucatu tem avançado nas discussões que abrangem a alimentação saudável

e pela própria vocação na produção de orgânicos e na área da saúde, o Município pode desenvolver ações ainda mais concretas neste campo.

A Prefeitura, por meio do Fundo Social de Solidariedade e em parceria com outras secretarias, já começou um projeto piloto de Consciência Alimentar que envolve alunos da escola Angelino de Oliveira, e suas respectivas famílias. Ao mesmo tempo, ganha destaque o trabalho desenvolvido nas hortas comunitárias e junto aos produtores rurais que fornecem alimentos orgânicos para a merenda escolar, algo que pouquíssimas cidades se preocupam em manter.

Além disso, o município ainda pode contar com os cursos de Nutrição da Unesp e da ETEC Dr. Domingos Minicucci Filho e a Rede Sans [Rede de Defesa e Promoção da Alimentação Saudável e Solidária], como uma parceira que oferece suporte intelectual necessário para que o Município, a médio e longo prazo, possa combater os problemas gerados à sociedade pela produção e consumo de alimentos não saudáveis.

Prefeitura estimula agricultura familiar para fornecer merenda com mais qualidade às escolas

Desde o último dia 27 de maio, produtores rurais de Botucatu estão aptos a se inscrever para participar da Chamada Pública para aquisição, por parte da Prefeitura, de gêneros alimentícios da agricultura familiar que abastecerão a merenda escolar das escolas municipais até o final deste ano letivo. A medida é tomada em respeito à lei federal nº 11.947/09, que determina a utilização, pelo Município, de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a aquisição, sem processo licitatório, de alimentos a serem servidos nas escolas.

O cadastramento de agricultores deverá ser feito até o próximo dia 27 de agosto, das 8 às 17 horas, juntamente à Subsecretaria de Agricultura e Abastecimento, entidade articuladora do processo. O investimento da Secretaria Municipal de Educação poderá chegar a R\$ 787 mil. O processo deste ano prevê a aquisição de diferentes tipos de produtos tais como: alface, beterraba, espinafre, banana, laranja, brócolis, ovos, mel, leite, iogurte, entre outros [confira relação de produtos ao lado].

Alimentos orgânicos - A compra destes produtos deverá abastecer as 23 mil refeições servidas por dia na Rede de Ensino Básico Municipal. Como a compra será feita diretamente do produtor local, o alimento chegará mais rápido e com melhor qualidade ao prato dos alunos, havendo a opção de oferecer produtos orgânicos, livres de agrotóxicos.

A compra dos produtos será feita diretamente das cooperativas, associações e produtores rurais individuais de Botucatu via Secretaria Municipal de Educação. O edital estabelece um limite anual de venda de até R\$ 9 mil por agricultor familiar. O interessado em fornecer à alimentação escolar deverá realizar um projeto de venda e entregar à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Os documen-

tos solicitados para a participação da chamada pública são diferentes para grupos de agricultores formais e informais, mas em comum é exigida a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar [Pronaf].

A compra dos gêneros alimentícios respeitará o menor preço apresentado pelos proponentes ou irá considerar os preços de referência praticados no âmbito do Programa de Compra Direta Local.

Serviço - A Secretaria Adjunta de Agricultura e Abastecimento está localizada na Rua Miguel Cioffi, nº 325 - Vila dos Médicos. Mais informações sobre o edital pelo telefone 3882-9959.

Item	Quantidade comprada
Alface	11.000 pés
Alho	600 quilos
Beterraba	1.200 quilos
Cebola	1.200 quilos
Cenoura	2.000 quilos
Cheiro Verde	2.000 maços
Couve Manteiga	5.000 maços
Chicória	500 pés
Chuchu	2.000 quilos
Repolho	1.500 quilos
Tomate	20.000 quilos
Vagem	3.000 quilos
Limão Thaiti	600 dúzias
Acelga	400 pés
Espinafre	300 maços
Banana Nanica	36.000 dúzias
Laranja Pera	5.000 dúzias
Maça Nacional	5.000 Unidades
Goiaba Vermelha	25.000 unidades
Goiaba Branca	25.000 unidades
Mandioquinha	2.000 quilos
Mexirica Ponkan	92.000 unidades
Pepino Japonês	300 quilos
Brócolis	300 maços
Ovos Caipira	7.200 dúzias
Mel	9.000 quilos
Caqui	25.000 unidades
Leite Pasteurizado	300.000 litros
Iogurte	6.000 litros
Bebida Láctea	56.000 unidades

Após eleição e capacitação de delegados, OP inicia Assembleias Intermediárias

Com o encerramento do ciclo de Assembleias Informativas nas cinco regiões da cidade, o Orçamento Participativo (OP) avançou para sua segunda etapa com a realização do Fórum de Capacitação de Delegados eleitos. Os encontros aconteceram na sede da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), ocasião em que os delegados receberam informações sobre a montagem do Orçamento Municipal para 2012 e foram treinados para mobilizar a população e coordenar as assembleias in-

termediárias.

O OP agora avançará para sua terceira etapa com as Assembleias Intermediárias, com reuniões nos 25 setores da cidade (VER CALENDÁRIO ABAIXO). Nestas assembleias, os moradores apresentarão as necessidades de cada bairro e votarão as cinco prioridades de cada setor.

As primeiras assembleias já estão agendadas, acontecendo sempre a partir das 19h30 e serão realizadas na Região Sul. Na sexta-feira (22), na sede da As-

sociação de Moradores da Vila Cidade Jardim, estarão reunidos os moradores do setor 14. No dia 27 (quarta-feira) o encontro acontece na EMEF Antenor Serra, na Cohab 1, reunindo moradores do setor 15. E no dia 28 (quinta-feira) a assembleia será com moradores do Setor 16, na antiga sede da ADPM, no Parque 24 de Maio.

O ciclo do OP se encerra no mês de setembro com a entrega formal à Câmara Municipal do Plano de Investimento para 2012.

CALENDÁRIO DE ASSEMBLEIAS INTERMEDIÁRIAS

REGIÃO SUL

Setor	Data	Local
14	22/7 (sexta-feira)	Associação de Moradores da V. Jardim
15	27/7 (quarta-feira)	Escola Antenor Serra (Cohab 1)
16	28/7 (quinta-feira)	Escola Nair Amaral (Pq. 24 de Maio)
25	data a definir	Escola Demétria

REGIÃO NORTE

Setor	Data	Local
05	01/8 (segunda-feira)	Escola AAMI (Vila dos Lavradores)
06-07-08	02/8 (terça-feira)	Escola José Antonio Sartori (Jd. Eldorado)
22	03/8 (quarta-feira)	Salão Paroquial de Vitoriana
09	04/8 (quinta-feira)	PIEC (Jd. Monte Mor)
10	05/8 (sexta-feira)	Escola Luiz Carlos Aranha Pacheco (Jd. Paraíso)
23	06/8 (sábado)	Local a definir

REGIÃO OESTE

Setor	Data	Local
17	08/8 (segunda-feira)	Escola Francisco Guedelha (Pq. Marajara)
18	09/8 (terça-feira)	Nutras (Jardim Santa Elisa)
19	10/8 (quarta-feira)	Jd. Tropical
20	11/8 (quinta-feira)	Casa Paroquial (Rubião Júnior)
21	13/8 (sábado)	Escola Monte Alegre

REGIÃO LESTE

Setor	Data	Local
11-12	12/8 (sexta-feira)	Escola Paulo Guimarães (Jd. Brasil)
13	15/8 (segunda-feira)	Ginásio Municipal de Esportes (Bairro Alto)
24	16/8 (terça-feira)	Barracão Igreja Anhumas

REGIÃO CENTRAL

Setor	Data	Local
1-2	17/8 (quarta-feira)	Creche Vila Assumpção
3-4	18/8 (quinta-feira)	Escola João Maria de Araújo Júnior (V. São Lúcio)

TV Prefeitura chega ao Teatro Municipal

A Secretaria Municipal de Comunicação, com apoio técnico do Departamento de Informática, instalou o terceiro ponto para transmissão do conteúdo da TV Prefeitura. O local escolhido foi o Teatro Municipal "Camilo Fernandez Dinucci".

O projeto piloto foi apresentado ao público em fevereiro deste ano, quando da en-

trega da reforma do Terminal Rodoviário. No início deste mês outro ponto foi instalado na seção de tributos do Paço Municipal "Luiz Aparecido da Silveira".

Essa nova mídia, disponibilizada pela atual administração, contribui para que a Prefeitura de Botucatu ofereça transparência as suas ações, prestando con-

tas aos contribuintes, com detalhes sobre obras, projetos e serviços, além de orientações de saúde e ações educativas.

A etapa seguinte do projeto de implantação da TV Prefeitura, prevista para os próximos meses, contemplará as unidades de saúde do município e outros pontos de atendimento à população.

Campanha Botucatu Ar + Puro vistoria 300 veículos

As Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Transporte (Semutran) realizaram no último dia 16, em parceria com as empresas Angella Auto Service, Oremável e Oficina Michelin, uma inspeção veicu-

lar gratuita no Largo da Catedral. O evento aconteceu em comemoração ao Dia do Motorista [25 de julho] e contou como uma das atividades da campanha "Botucatu Ar + Puro", que faz parte do programa

"Segundo em Frente". Segundo a equipe da Semutran foram inspecionados aproximadamente 300 veículos. Os aprovados receberam um selo e todos os participantes foram contemplados com material educativo.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 8.663

de 11 de julho de 2011.

"Institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 27.765/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de maio de 2007, alterada pela Lei nº 4.931, de 19 de junho de 2008 e conforme o estabelecido no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 24 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007, para o mandato de dois (02) anos, com a seguinte representação:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Narcizo Minetto Junior
Suplente: Adauto de Jesus Pereira
Titular: Carlos Alberto Fioravante
Suplente: Eliane Cristina Granado Galhardo Alves Leite

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Astrid Mericoff Rizzato
Suplente: Quêli Cristina Américo

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Alessandra de Camargo
Suplente: Cláudia Maria Gabriel

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Joira Ceranto Rodrigues
Suplente: Márcia Cristina Cardoso

V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Daniela Aparecida Camargo de Oliveira
Titular: Jaqueline Aparecida Pereira Lopes
Suplente: Edileuza de Sousa Santos Parreira
Suplente: Francisco Godoy Filho

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Vilobaldo Santos de Souza
Titular: Paulo Sérgio da Silva
Suplente: Andrea Regina Moreira dos Santos
Suplente: Nedson Ailton Matos

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Magda Regina Cagnon Troncarelli
Suplente: Vânia Cristina Corrêa Fioravante

VIII - Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Antonio Olindo Casini Fortes
Suplente: Luciana Aparecida Paci Azevedo
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.969, de 1º de julho de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2011.

Botucatu, 11 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 8.664

de 11 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 26.986/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal

de Assistência Social, a ser realizada nos dias 28 e 29 de julho de 2011, tendo como tema central: "Avançando na Consolidação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO ELAINE TEIXEIRA DA COSTA CONTI

PREFEITO MUNICIPAL

Presidente do CMAS

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 8.665

de 11 de julho de 2011.

"Altera dispositivos do Decreto nº 5.631/96, alterado pelos Decretos nºs 5.730/97 e 7.342/07"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 25.387/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Os incisos I, II e III do artigo 3º, do Decreto nº 5.631, de 13 de dezembro de 1996, alterados pelos Decretos nºs 5.730, de 31 de julho de 1997 e 7.342, de 28 de junho de 2007, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 3º

I - representantes do Governo

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

- Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

- Escritório de Desenvolvimento Rural de Botucatu

II - representantes dos Trabalhadores

Sindicato dos Empregados no Comércio de Botucatu

III - representantes dos empregadores

Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Botucatu

....."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 8.670

de 12 de julho de 2011.

"*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável os imóveis a seguir descritos, necessários a melhoramento público (abertura de via pública)*".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, "I" e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 21.352/2011,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, as áreas a seguir descritas que pertencem a MARIA AMÉLIA BLASI DE TOLEDO PIZA e seu marido Jayme de Toledo Piza e Almeida Neto, necessárias a melhoramento público, com a seguinte descrição:

MATRICULA Nº 31.019: o imóvel denominado Chácara Santo Antonio, no 2º subdistrito de Botucatu, dentro das seguintes divisas - o perímetro inicia no ponto A (demarcado em planta) e daí segue com rumo SW 77º18'09" medindo 18,25 metros até o ponto A1, confrontando com Rua Francisco Arias, daí deflete a direita e segue com rumo NE 24º20'31" medindo 498,16 metros até o ponto 10', confrontando com remanescente da área, daí segue com rumo

NW 44º51'56" medindo 16,64 metros até o ponto B, confrontando com Rodovia Marechal Rondon, daí segue com rumo NE 24º20'31" medindo 35,87 metros até o ponto B', daí segue com rumo NE 24º20'31" medindo 408,98 metros até o ponto inicial A, confrontando com Escola Salvador Firaci - Escola do SESI, encerrando uma área de 7.340,35 metros quadrados.

MATRICULA Nº 31.018: o imóvel encravado na Chácara Santo Antonio, no 2º subdistrito de Botucatu, com seu perímetro iniciando no ponto C (demarcado em planta e com rumo SW 20º43'05" medindo 24,46 metros até o ponto C', confrontando com Prefeitura Municipal de Botucatu, daí segue com rumo SW 20º43'05" medindo 258,79 metros até o ponto D', daí segue com rumo SW 20º43'05" medindo 23,75 metros até o ponto D, confrontando nessas duas dimensões com a Escola Salvador Firaci - SESI, daí segue com rumo NW 44º51'56" medindo 207,84 metros até o ponto E, confrontando com Rodovia Marechal Rondon, daí segue em curva de concordância medindo 24,74 metros até o ponto F, confrontando com remanescente da área, daí segue com rumo NW 59º47'06" medindo 77,81 metros até o ponto F, daí segue em curva de concordância medindo 17,94 metros até o ponto H, daí segue com rumo SW 20º43'05" medindo 253,30 metros até o ponto 2', confrontando nessas dimensões com remanescente da área, daí segue com rumo SW 77º18'19" medindo 18,35 metros até o ponto inicial C, confrontando com área da Prefeitura Municipal de Botucatu e encerrando uma área de 6.053,94 metros quadrados.

DECRETO Nº 8.670

de 12 de julho de 2011.

MATRÍCULA Nº 19.001 (área C3): o perímetro inicia no ponto 2' (demarcado em planta) e daí segue com rumo NW 05º38'35" medindo 21,91 metros até o ponto 3, daí segue com rumo NE 02º22'57" medindo 37,91 metros até o ponto 4, daí segue com rumo NE 07º11'05" medindo 10,66 metros até o ponto 4' sendo que do ponto inicial até o ponto 4' confronta com a Avenida Mário Barberis, do ponto 4' segue em curva de concordância medindo 24,63 metros até o ponto 4", confrontando com remanescente da área, do ponto 4" segue com rumo SW 17º02'13" medindo 54,69 metros até o ponto 8', confrontando com remanescente da área, do ponto 8' segue medindo 18,80 metros até o ponto 8", confrontando com Rodovia Marechal Rondon, daí segue com rumo NE 17º02'13" medindo 96,48 metros até o ponto 2", daí segue em curva de concordância medindo 20,69 metros até o ponto inicial 2', confrontando com remanescente da área e encerrando uma área de 1.990,41 metros quadrados.

MATRÍCULA Nº 19.001 (área C4): o perímetro inicia no ponto 1 (demarcado em planta) e daí segue com rumo NW 07º59'09" medindo 14,00 metros até o ponto 1', daí segue com rumo SW 02º18'40" medindo 89,05 metros até o ponto 14, confrontando com remanescente da área, daí segue margeando o Córrego Tijoco Preto medindo 14,55 metros até o ponto 15, daí segue com rumo SW 02º18'40" medindo 87,54 metros até o ponto inicial 1 confrontando com Prefeitura Municipal de Botucatu e encerrando uma área de 1.212,36 metros quadrados.

Art. 2º A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de julho de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de julho de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

PORTARIAN.º 7.127

de 20 de junho de 2011.

ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO

I- DESIGNAR, *Silvio Henrique Cassetari e Marco Antônio de Almeida Rezende*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 11.441/2011 - Tomada de Preços n.º 003/2011 - Contrato n.º 332/2011, com a empresa *HE Engenharia, Comércio e Representações Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de junho de 2011.

ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de junho de 2011, 156º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.140
de 22 de junho de 2011.

ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei n.º 3.996, de 29 de fevereiro de 2000, e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 23.972/2011,

RESOLUÇÃO

I- Constituir a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", do Município de Botucatu, na seguinte forma:

Rosa Mônica de Sousa – RG 30.245.404-4

Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Iara Cristina de Souza Albano Cavallari – RG 23.010.776-X

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Vitória Clementina Zamperin Losi – RG 14.081.760-8

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as Portarias n.ºs 4.209, de 26 de março de 2007 e 5.199, de 10 de novembro de 2008, retroagindo seus efeitos

atos a 3 de janeiro de 2011.

Botucatu, 22 de junho de 2011.

ANTONIO LUIZ CALDAS JÚNIOR

Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de junho de 2011, 156º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.169
de 6 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO

I- DESIGNAR, *Adriana de Souza Prearo e Maria Inez de Fátima Alves*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.343/2011 - Pregão n.º 075/2011, com as empresas *IV's Confecção de Uniformes Ltda.* - ME, *Rodrigo Augusto Rodrigues e Uniformes Campinas Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de julho de 2011, 156º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.170
de 7 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO

I- DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 27.489/2011 - Pregão n.º 178/2011.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andréa Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo*

Romanholi, Izabel Aparecida Macedo e Lázaro Custódio de Oliveira, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 7 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 7 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Política-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.171
de 7 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO

I- DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 27.493/2011 - Pregão n.º 179/2011.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Antonio Delmanto Filho, Nelson Victor Laposte e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 7 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 7 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Política-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.172
de 7 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.282/2011 - Pregão n.º 002/2011,

RESOLUÇÃO

I- DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar*, como pregoeira, nos termos da Portaria n.º 6.773, de 15 de fevereiro de 2011, em substituição a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 7 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 7 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Política-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.173
de 8 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO

I- DESIGNAR, *Silvio Henrique Cassetari*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.918/2011 - Convite n.º 022/2011 - Contrato n.º 363/2011, com a empresa *Robson Cláudio Caporal Salvador & Cia. Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade

de e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 8 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de julho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.174
de 8 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Silvio Henrique Cassetari e Marco Antonio de Almeida Rezende*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 43.765/2010 - Convite n.º 088/2010 - Contrato n.º 364/2011, com a empresa *MTN Construtora Ltda.* - ME, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos reco-

lhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 8 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de julho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.175
de 11 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 27.951/2011 - Pregão n.º 181/2011.

II- DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral e Luiz Augusto Felipe*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.176
de 11 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 27.794/2011 - Pregão n.º 180/2011.

II- DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi e André Luiz Peres*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.177
de 11 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Paulo Renato da Silva*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 22.878/2011 - Pregão n.º 165/2011, com a empresa, *No Risk Comércio, Consultoria e Treinamento em Segurança Ltda.* - ME nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 11 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de julho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.178
de 11 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Jorge de Campos Júnior*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 20.436/2011 - Pregão n.º 147/2011 - Contrato n.º 366/2011, com a empresa *A4 Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de pro-

dutos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de julho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.179

de 11 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Nilton Luiz Viadanna*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 25.859/2011 - Convite n.º 047/2011, com a empresa *Lar Anália Franco de São Manuel*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de julho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.180

de 11 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *André Luis Peres*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.282/2011 - Pregão n.º 002/2011 - Contrato n.º 369/2011, com a empresa *Gol Combustíveis Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de julho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.181

de 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 28.253/2011 - Pregão n.º 185/2011.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Carlos Alberto Alves de Araújo e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar

o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.182

de 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 28.252/2011 - Pregão n.º 187/2011.

II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Carlos Alberto Alves de Araújo e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.183

de 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 28.251/2011 - Pregão n.º 189/2011.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Antonio Delmanto Filho, Carlos Alberto Alves de Araújo e Meire Cristina Gêa*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.184

de 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Ediverges Genoveva Desen Henrique e Alice Maria de Oliveira Pinto*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 20.027/2011 - Pregão n.º 138/2011 - Ata de Registro de Preços n.ºs 098/11; 099; 100/11; 101/11; 102/11; 103/11; 104/11 e 105/11,

nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.185
de 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 28.445/2011 - Pregão n.º 182/2011.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia e Andréa Cristina Panhin Amaral*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.186
de 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 28.449/2011 - Pregão n.º 183/2011.

II - DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andréa Cristina Panhin Amaral*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.187
de 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 28.446/2011 - Pregão n.º 184/2011.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andréa Cristina Panhin Amaral e Newton Perusso Júnior*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.188
de 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 28.452/2011 - Pregão n.º 186/2011.

II - DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andréa Cristina Panhin Amaral e Levi Rodolfo Fernandes*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I

Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
(14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio

Rua dos Costas, - Vila São Luís
(14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amando de Barros, 723 - Vl C. Jardim
(14) 3814-6030

ESF - César Neto

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF - Cohab III

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF - Jardim Aeroporto

Rua Um, 60
(14) 3813-9231

ESF - Jardim Iolanda

Rua Lourenço Castanho, 2114
(14) 3882-9731

ESF - Jardim Peabirú

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
(14) 3813-2024

ESF - Marajoara

Rua Jorge Venâncio, 161
(14) 3813-1300

ESF - Vitoriana

Rua Conde de Serra Negra, 328
(14) 3882-2697

ESF - Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

ESF - Santa Elisa

Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
(14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

Policlínica CECAP

Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
(14) 3882-8913

Policlínica CSI

Rua Rafael Sampaio, 70 - Centro
(14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
(14) 3814-2696



**Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100**

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.189
de 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 28.447/2011 - Pregão n.º 189/2011.

II- DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andréa Cristina Panhin Amaral e Leandro César Zanardo Romanholi*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.190
de 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 28.450/2011 - Pregão n.º 190/2011.

II- DESIGNAR, *Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andréa Cristina Panhin Amaral e Leandro César Zanardo Romanholi*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.191
de 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 28.448/2011 - Pregão n.º 191/2011.

II- DESIGNAR, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral*, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III- Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 13 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.192
de 14 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu,
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 24.776/2011 - Pregão n.º 169/2011,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Andréia Cristina Cruz Farinha*, para integrar a equipe de apoio a pregoeira, nos termos da Portaria n.º 7.135, de 21 de junho de 2011.

II- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 14 de julho de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.193
de 15 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Nilton Luiz Viadanna*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 23.906/2011 - Convite n.º 045/2011 - Contrato n.º 376/2011, com a empresa *Pedro Eduardo Mulotto Eventos - ME*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades re-

quisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas e documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de julho de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 135/11

Processo nº 27.987/11

Convênio Condec n.º 36/2010 – Processo 115799/2009

Convenientes: Estado de São Paulo/Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Município de Botucatu/Crami

Objeto: transferência de recursos financeiros

Valor: R\$236.768,04 – Condec R\$63.250,58 – Crami R\$173.517,46

Vigência: doze meses

Assinatura: 22/12/2010



Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

ANDE EM FILA DUPLA. BOM PRA VOCÊ, MELHOR PARA TODOS.

Balanco Patrimonial

Folha: 1

FUNDAÇÃO UNI

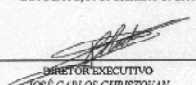
CNPJ: 02.500.002/0001-75

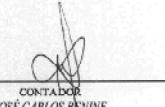
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010

ATIVO	Saldo Inicial	PASSIVO	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	2.396.370,26	PASSIVO CIRCULANTE	751.277,94
DISPONÍVEL	2.281.723,14	IMÓVEL A CURTO PRAZO	993.297,04
*BANCOS E EQUIVARIANTES	2.281.723,14	*PROVEDORES	1.803,14
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (979-4)	1.785.111,33	VOLPATO & CESTARELLIA	1.803,14
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (977-4)	456.641,82	*OBRIGAÇÕES SOCIAIS	259.912,68
BANCO DO BRASIL - (930-0)	1.337,28	INSS A RECOLHER	181.215,79
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (974-2)	11.972,29	INSS A RECOLHER	60.912,17
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (979-4)	823,60	INSS - FOLHA DE PAGO	9.723,53
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (980-4)	1.277,21	INSS DESC. PONTE	838,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (114700)	25.361,37	*OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	96.558,17
CONTAS A RECEBER	124.645,12	IRRF	95.113,14
*CONTAS A RECEBER	30.564,27	ISS A RECOLHER	129,34
PREFEITURA MUNICIPAL BOTUCATU	33.770,00	*OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	437.813,69
ARREMAT. RGP BORGES CARLOS	1.016,00	SALÁRIOS A PAGAR	412.113,33
UNASABE	500,00	EMPRESAS EM CONSTRUÇÃO	21.403,33
VALORES A RECEBER - ALCEIO PM	15.094,27	*OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	21,30
*DESPESAS EMERGENCIAIS	84.210,82	AUTONOMOS	21,30
RENTAS PAGAS	82.400,00		
ADJUSTAMENTO DE SALÁRIOS	880,00		
		PATRIMÔNIO SOCIAL	1.630.073,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.988,99	FUNDO PATRIMONIAL	612.948,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	270,00	FUNDO PATRIMONIAL	612.948,00
*DEPÓSITOS BANCÁRIOS	270,00	FUNDO PATRIMONIAL	612.948,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	250,00	OUTRAS CONTAS	977.125,31
IMOBILIZADO	44.124,79	*OUTRAS CONTAS	977.125,31
*IMOBILIZADO	44.124,79	SUPERÁVITS ACUMULADOS	1.473.189,40
EQUIPAMENTOS COMPUTACAO	28.970,00	DEPÓSITOS ACUMULADOS	(95.920,21)
EQUIPAMENTOS PERIFERICO	15.500,00		
OUTROS EQUIPAMENTOS	4.054,79		
TOTAL DO ATIVO	2.441.355,25	TOTAL DO PASSIVO	2.441.355,25

RECONHECIMENTO e EXATIDÃO do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 2.441.355,25 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco Reais e vinte e cinco Centavos)

BOTUCATU, 31 de dezembro de 2010.

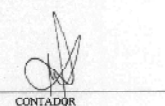

DIRETOR EXECUTIVO
JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN
RG: 7.561.625


CONTADOR
JOSÉ CARLOS BENINE
CTCRC: 1SP9423904

RUA CORONEL FONSECA 213 - BOTUCATU - SP - 13050-200 - Fone: (14) 35111133

ETECOR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Demonstração de Superávit ou Déficit				Folha: 2
FUNDAÇÃO UNI				CNPJ: 02.500.002/0001-75
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010				
ORIGENS				
RENTAS DIVERSAS		63.970,70 C		
TAXA PROCESSO SELETIVO		16.670,00 C		
PREFEITURA MUNICIPAL BOTUCATU		11.659.200,00 C		
RENTAS FINANCEIRAS		51.700,10 C		
LIVROS E REVISTAS		1.100,07 C		
ORIGENS Totais		11.791.730,87 C		
APLICAÇÕES DE RECURSOS				
OUTROS CONTRAVALORES		12.646,60 D		
MATERIAL CONSUMO		17.170,88 D		
DESPESAS VIAGENS		22.305,14 D		
MANUTENÇÃO E REPARO		5.557,40 D		
ENERGIA ELÉTRICA		4.942,90 D		
RENTAS DE NAT. PERMANENTE		16.319,40 D		
SERVÇOS DE TERCEIROS PJ		109.136,37 D		
OUTROS CUSTOS		5.053,01 D		
ÁGUA E GÁS		3.800,06 D		
TELEFONE		77,24 D		
VALE TRANSPORTE		88.857,84 D		
PRETOS E CARRETTOS		96,10 D		
CESTA BÁSICA VALE REFEIÇÃO		451.136,32 D		
DESPESAS DE CORRIDO		1.400,00 D		
DESPESAS COMPUTACAO		592,08 D		
SERVÇOS CONTÁBIS - PJ		57.060,00 D		
PUBLICAÇÕES INFORMATIVAS		11.601,60 D		
DESPESAS OCACIONAIS		348,94 D		
ALUGUEIS		39.020,00 D		
SALÁRIOS		4.301.719,07 D		
RENTAS		218.476,79 D		
13 FÉRIAS		66.045,08 D		
ABONO RECLAMERIAS		30.728,20 D		
HORAS EXTRAS		47.245,50 D		
DESC. SINDICATO		40.144,07 D		
PREVIDENCIA SOCIAL		506.076,60 D		
ADICION NOTURNO		9.388,00 D		
ADICION INALIBERIDADE		158.748,70 D		
13 SALARIO		320.554,74 D		
INDEFINICAO		820,00 D		
SALDO DE SALARIO		60.328,84 D		
AVISO PREVID INDEFINICAO		97.000,00 D		
13 SALARIO RESCISAO		43.200,20 D		
13 SALARIO INDEFINICAO		52,64 D		
FÉRIAS PROPORCIONAIS		61.153,42 D		
13 SALARIO PROPORCIONAL		20.417,45 D		
(-) AVISO PREVID NAO TRABALHADO		10.205,70 C		
AUTONOMOS		84.404,38 D		
DESPESAS BANCARIAS		3.316,67 D		
DESPESAS COM INTERNET		996,81 D		
IMPOTEC E TAXAS		648,12 D		
BOLSA AUXILIO FUNVET		13.405,21 D		
RUA CORONEL FONSECA 213 - BOTUCATU - SP - 13050-200 - Fone: (14) 35111133 - ETECOR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA				

Demonstração de Superávit ou Déficit		Folha: 3
FUNDAÇÃO UNI		CNPJ: 02.500.002/0001-75
Período: 01/01/2010 a 31/12/2010		
MEDICAMENTOS	624.142,43 D	
REPARAÇÕES/ADEQUAÇÕES/PREÇOS PM	90.029,95 D	
RENTAS TRANSF. PM BOTUCATU	13.228,35 D	
PREVIDENCIA SOCIAL	1.344.827,36 D	
ENCARGOS DE TERCEIROS	350.852,61 D	
FÓTS	491.503,10 D	
INSS FOLHA PAGO	61.572,89 D	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.845,20 D	
SERVÇOS DE TERCEIROS - PJ	34.113,32 D	
PRETOS E CARRETTOS	959,00 D	
MATERIAL DE CONSUMO	1.518,15 D	
CURSOSEMINÁRIOS	8.884,80 D	
ALUGUEIS	2.130,00 D	
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	136.794,82 C	
CONSERVAÇÕES DE BENS	4.175,99 D	
OUTROS CUSTOS	1.070,07 C	
DESPESAS VIA GEM	100,00 U	
TELEFONE	5.873,35 D	
PUBLICAÇÕES INFORMATIVAS	3.700,00 D	
CESTA BÁSICA VALE ALIMENTAÇÃO	1.096,00 D	
ENERGIA ELÉTRICA	806,26 D	
ÁGUA E GÁS	301,45 D	
MATERIAL COTADO PM	772,82 D	
DESPESAS COM INTERNET	1.716,22 D	
LEGALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS	3.574,52 D	
TAXAS LICENÇA	48,75 U	
MANUTENÇÃO E REPARO	13.112,70 D	
SALÁRIOS	69.599,89 D	
FÉRIAS	3.161,50 D	
13 FÉRIAS	1.763,97 D	
ABONO RECLAMERIAS	2.189,19 D	
PREVIDENCIA SOCIAL	381,87 D	
13 SALARIO	10.035,19 D	
PREVIDENCIA SOCIAL	23.889,00 D	
ENCARGOS DE TERCEIROS	6.046,17 D	
RENTAS	6.330,51 D	
INSS FOLHA	1.111,60 D	
PTU	1.102,91 D	
DESPESAS FINANCEIRAS	3.278,62 D	
MULTAS	255,40 D	
APLICAÇÕES DE RECURSOS Totais:		10.318.622,38 D
Superávit		1.473.189,40 C
BOTUCATU, 31 de dezembro de 2010.		
 DIRETOR EXECUTIVO JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN RG: 7.561.625		 CONTADOR JOSÉ CARLOS BENINE CTCRC: 1SP9423904
RUA CORONEL FONSECA 213 - BOTUCATU - SP - 13050-200 - Fone: (14) 35111133 - ETECOR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA		

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 21.475

de 04 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 22730/11;

R E S O L V E:

I - **TORNAR SEMEFITO**, a partir do dia 03/07/11, a Portaria nº 20.423 de 05/08/10 que designou a servidora TEREZA DE JESUS VASQUES para responder pela função em comissão de Supervisor de Atividades e Eventos Turísticos.

II - **DESIGNAR**, a servidora TEREZA DE JESUS VASQUES (2651) Auxiliar de Escritório, NB-1 "H", sob regime C.L.T., lotado na Subsecretaria de Turismo, para responder por 20 (vinte) dias, no período de 04/07/11 à 23/07/11, pela função em comissão de Chefe da Divisão de Assistência ao Turismo, NS-5 "A", lotado na Divisão de Assistência ao Turismo, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91. Botucatu, 04 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gop ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 21.476

de 04 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 25847/11;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor RUBENS DANILO TABORDA CARMELLO (4327) Auxiliar Administrativo, NB-3 "B", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Secretaria e Expediente, para responder por 20 (vinte) dias, no período de 04/07/11 à 23/07/11, pela

função em comissão de Chefe do Setor de Protocolo, NM-2 “A”, lotado no Setor de Protocolo, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 04 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 21.477

de **04 de julho de 2011.**

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o acordado no Termo de Audiência firmado em 15/10/2010 entre Prefeitura Municipal de Botucatu, a Procuradoria do Trabalho e a Justiça do Trabalho, Processo nº 11692/11; **CONSIDERANDO**, Lei Complementar nº 869/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ALEXANDRA CRISTINA MARCELO MONTEIRO (5363) no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto à USF – Zona Rural de Rubião Júnior.

Botucatu, 04 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 21.478

de **04 de julho de 2011.**

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 71º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37.945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 16731/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. THAIS CRISTINA DE MELLO (5391) no emprego de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, NB-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto à EMEF “Prof. João Queiroz Marques”.

Botucatu, 04 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 21.479

de **04 de julho de 2011.**

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 30º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 39.296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 16729/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ELAINE APARECIDA CARVALHO BARROS PROTES (5297) no emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NM-

5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao Maternal II “A” – manhã no CEI – Vila dos Lavradores. Botucatu, 04 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 21.480

de **04 de julho de 2011.**

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 190º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37.945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 11075/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ELIANE MARIA ROSA (5392) no emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI Jardim Flamboyant.

Botucatu, 04 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 21.481

de **04 de julho de 2011.**

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 144º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37.945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 20440/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA CARMEN KRAUS LOURENÇO TREVISOLLI (5393) no emprego de ATENDENTE DE CRECHE, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI Vila Aparecida.

Botucatu, 04 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 21.482

de **04 de julho de 2011.**

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 146º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37.945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 15999/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. BERNADETE DE LOURDES ROCHA PEREIRA (5394) no emprego de ATENDENTE DE CRECHE, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI “Rafaela Cristina Francisco Benato”.

Botucatu, 04 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 21.483

de **04 de julho de 2011.**

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 23976/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a lotação e prestação de serviços do servidor MAXWELL APARECIDO MARTINELLI (2586) Trabalhador Braçal, NO-2 “H”, sob regime C.L.T., do Cemitério Municipal, prestando serviços junto ao Cemitério Portal das Cruzes para Subsecretaria de Agricultura e Abastecimento, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Planejamento.

Botucatu, 04 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 21.484

de **04 de julho de 2011.**

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 23438/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a lotação e prestação de serviços do servidor HUMBERTO APARECIDO DE ANDRADE (3929) Trabalhador Braçal, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., da Subsecretaria de Agricultura e Abastecimento, prestando serviços junto ao órgão de lotação para Cemitério Municipal, para prestar serviços junto ao Cemitério Portal das Cruzes.

Botucatu, 04 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 21.485

de **04 de julho de 2011.**

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Idade do INSS- NB 154.163.179-7; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26812/11;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. ALZIRA APARECIDA NERES TELIS (1509) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “I”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao CEI Vila dos Lavradores.

Botucatu, 04 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.486

de 04 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26562/11;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 03/07/11, a Portaria nº 20.121 de 31/03/10 que designou o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS (3382) Auxiliar de Escritório, NB-1 “E”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Tomada de Contas, para responder pela função em comissão de Chefe da Seção de Empenho, NM-4 “A”, lotado na Seção de Empenho.

Botucatu, 04 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.487

de 04 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 26562/11;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 03/07/11 a Portaria nº 19.096 de 18/03/09, que designou o servidor LEANDRO CÉSAR ZANARDO ROMANHOLI (4128) para responder pela função em comissão de Analista Orçamentário.

II - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor LEANDRO CÉSAR ZANARDO ROMANHOLI (4128) Auxiliar Administrativo, NB-3 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Contadoria, para responder por 20 (vinte) dias no período de 04/07/11 à 23/07/11 pela função em comissão de Chefe da Seção de Empenho, NM-4 “A”, lotado na Seção de Empenho, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 04 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.488

de 04 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 16900/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora MARIA HELENADASILVEIRA GIACOBINO (4005) Atendente de Creche NO-4 “B”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da EMEFEI “Nair Amaral” para EMEF “Angelino de Oliveira”.

Botucatu, 04 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.489

de 05 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Admi-

nistração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 8º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26721/07, homologado em 24/06/08, prorrogado através do Processo nº 15646/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18431/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. GISELLE CRISTIANE DE ARRUDA (5395) no emprego de GUARDACIVIL MUNICIPAL, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.490

de 05 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 33º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 26721/07, homologado em 24/06/08, prorrogado através do Processo nº 15646/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18431/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. EVERTON DE OLIVEIRA DIAS (5396) no emprego de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.491

de 07 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o acordado no Termo de Audiência firmado em 15/10/2010 entre Prefeitura Municipal de Botucatu, a Procuradoria do Trabalho e a Justiça do Trabalho, Processo nº 11692/11; **CONSIDERANDO**, Lei Complementar nº 869/11;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. TERESA CRISTINA DE SOUZA (5397) no emprego de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 07 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 07 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.492

de 07 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do INSS- NB 154.163.181-9; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27459/11;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. ELZA MARQUES ROGANI (0776) Atendente de Enfermagem, NB-1 “I”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao CMS Victoriana.

Botucatu, 07 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.493

de 08 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27708/11;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir do dia 07/07/2011, a servidora LEILA PEREIRA SANDES (4707) Professor de Educação Básica, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a MFA- tarde da EMEF “Dr. Cardoso de Almeida”.

Botucatu, 08 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.494

de 11 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do INSS- NB 154.163.466-4; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27790/11;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. SUMAIA TELES DE OLIVEIRA (2239) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “I”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Núcleo de Atendimento Pedagógico o “Alcy de Oliveira” - NAPE.

Botucatu, 11 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 21.496

de 11 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 17848/11;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a prestação de serviços do servidor ERICK DIAS MOREIRA (4850) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF “Dr. João Maria de Araújo Júnior” para EMES de Botucatu.

Botucatu, 11 de julho de 2011.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de julho de 2011. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º. **339/2011**

Processo Administrativo n.º. 16.618/2011 – Convite n.º. 029/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SYDE SERVICE ADMINISTRATIVO LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PADEIRO, JUNTO A DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA ESCOLA.

Valor: (R\$) 32.401,03 (Trinta e dois mil quatrocentos e um reais e três centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 102 - Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 228/09

Contrato n.º. **341/2011**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 22.143/11 - Anexado ao de n.º. 12.429/2009 – Pregão 078/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **NOWA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Aditamento de contratação de empresa para fornecimento de cozinha, auxiliar de cozinha, serviços gerais e serviços administrativos.

Contrato n.º. **344/2011**

Processo Administrativo n.º. 21.082/2011 – Pregão n.º. 158/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Valor: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 42 – Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros.

Contrato n.º. **346/2011**

Processo Administrativo n.º. 21.084/2011 – Pregão n.º. 156/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Valor: R\$ 1.329,50 (Hum mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha N.º. 42 – Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros.

Contrato n.º. **356/2011**

Processo Administrativo n.º. 21.070/2011 – Convite n.º. 039/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ORLEANS & CARBONARI EVENTOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE EVENTOS.

Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 574 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Contrato n.º. **369/2011**

Processo Administrativo n.º. 05.282/2011 – Pregão n.º. 002/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **GOL COMBUSTÍVEIS LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUS-

TÍVEL, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL E ALCOOL ETILICO HIDRATADO.

Valor: R\$ 1.149.730,00 (Hum milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Fichas: 440 – Secretaria Municipal de Obras – 345 – Secretaria Municipal de segurança – 72 - Secretaria Municipal de Planejamento – 480 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente – 384 – Secretaria Municipal de Cultura – 42 – Gabinete do Prefeito – 541 – Secretaria Municipal de Transporte – 109 – Secretaria Municipal de Educação – 352 – Secretaria Municipal de Assistência Social e 254 – Secretaria Municipal de saúde.

Contrato n.º. **376/2011**

Processo Administrativo n.º. 23.906/2011 – Convite n.º. 045/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **PEDRO EDUARDO MULLOTTO EVENTOS**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTANA

Valor: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 200 – Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
PROCESSO N.º 24.204/11 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATADA: EMPRESA AUTO ÔNIBUS BOTUCATU LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO URBANO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

VALOR: TARIFA ATUAL DO SERVIÇO É DE R\$ 2,35 (DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS, PRORROGAVEIS POR IGUAIS OU INFERIORES PERÍODOS

ATÉ O LIMITE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA DE CONTRATO: 04/07/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

PROCESSO N.º 24.404/11 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATADA: VIAÇÃO DANTE TREVISANI LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO URBANO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

VALOR: TARIFA ATUAL DO SERVIÇO É DE R\$ 3,50 (TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), DE BOTUCATU À ANHUMAS E VICE-VERSA, E DE R\$ 2,15 (DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), DO ALTO DA SERRA À BOTUCATU E À ANHUMAS.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS, PRORROGAVEIS POR IGUAIS OU INFERIORES PERÍODOS

ATÉ O LIMITE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA DE CONTRATO: 12/07/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 077/2011

Processo n.º. 20.782/11 – Pregão Presencial n.º. 151/2011
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **GARROTE & DA SILVA LTDA - ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 078/2011

Processo n.º. 20.782/11 – Pregão Presencial n.º. 151/2011

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EDITORA **JACAREZINHO LTDA - ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 079/2011

Processo n.º. 20.782/11 – Pregão Presencial n.º. 151/2011
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA - EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 086/2011

Processo n.º. 18.954/11 - Pregão n.º. 132/2011
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **DGR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. **16.618/11** - Convite n.º. **029/11**, para a empresa: **SYDE SERVICE ADMINISTRATIVO LTDA - ME**

Botucatu, 22 de junho de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Fica o constante dos autos do processo n.º. **16.618/11** - Convite n.º. **029/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nomeia as servidoras Maria Inez de Fátima Alves e Meire Cristina Gêa, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º. 1679.

Botucatu, 22 de junho de 2011

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º. **26.687/11** - Convite n.º. **048/11**, para a empresa: **LINEAR ENGª E TECNOLOGIA SS LTDA**.

Botucatu, 15 de julho de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Fica o constante dos autos do processo n.º. **26.687/11** - Convite n.º. **048/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng.º Marco Antonio de Almeida Rezende e Eng.º Silvio Henrique Cassettari, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contra-

to nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e a minuta de contrato.
 Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 6437.
 Botucatu, 15 de julho de 2011

JOÃO CURYNETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **23.906/11** - Convite nº. **045/11**, para a empresa: **PEDRO EDUARDO MULO TIO EVEN-TOS**
 Botucatu, 15 de julho de 2011.
 JOÃO CURYNETO
 PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
 MODALIDADE: CONVITE
 Face o constante dos autos do processo nº. **23.906/11** - Convite nº. **045/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Nomeio o servidor Nilton Luiz Viadanna, para acompanhar e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
 Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 5945.
 Botucatu, 15 de julho de 2011
 JOÃO CURYNETO
 PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
 MODALIDADE: PREGÃO
 Face o constante dos autos do processo nº. **16.222/11** - Pregão Presencial nº **104/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio o servidor ANDRE LUIZ PERES, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
 Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 3405 e 3407.
 Botucatu, 19 de maio de 2011.
 JOÃO CURYNETO
 PREFEITO MUNICIPAL
 ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **21.345/11** - Pregão Presencial **161/11**, nomeada pela portaria nº. 7.074 para a empresa: M.M.V. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ITEM 01;
 Botucatu, 18 de julho de 2011.
 JOÃO CURYNETO
 PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
 MODALIDADE: PREGÃO
 Face o constante dos autos do processo nº. **21.345/11** - Pregão Presencial nº **161/11**, do tipo menor preço,

Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio os servidores João Batista Alves e Maria Inez de Fátima Alves, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
 Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 5180.
 Botucatu, 18 de julho de 2011.
 JOÃO CURYNETO
 PREFEITO MUNICIPAL
 ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **27.597/11** - Convite nº. **049/11**, para a empresa: **EMPRESA DE ÔNIBUS ROSALIDA**.
 Botucatu, 19 de julho de 2011.
 JOÃO CURYNETO
 PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
 MODALIDADE: CONVITE
 Face o constante dos autos do processo nº. **27.597/11** - Convite nº. **049/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Nomeio o servidor Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e a minuta de contrato.
 Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 6941.
 Botucatu, 19 de julho de 2011
 JOÃO CURYNETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **20.437/11** - Pregão Presencial **146/11**, nomeada pela portaria nº. 7.049 para as empresas:
 CENTER MAQ COM. DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA - ITENS 01 e 03;
 CELSO ANTONIO AVANCINI JÚNIOR ME - ITEM 02.
 Botucatu, 18 de julho de 2011.
 SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
 MODALIDADE: PREGÃO
 Face o constante dos autos do processo nº. **20.437/11** - Pregão Presencial nº **146/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio o servidor Jorge de Campos Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
 Á contabilidade para proceder o devido empenho e o

cancelamento das reservas de saldo nº 4359, 4430 a 4448, 4899, 5358, 5436, 5437 e 5627.
 Botucatu, 19 de julho de 2011.
 JOÃO CURYNETO
 PREFEITO MUNICIPAL
 ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **25.742/11** - Pregão Presencial **171/11**, nomeada pela portaria nº. 7.143 para a empresa: LUCIANA CARDOSO RAYS ME - ITEM 01.
 Botucatu, 19 de julho de 2011.
 SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
 MODALIDADE: PREGÃO
 Face o constante dos autos do processo nº. **25.742/11** - Pregão Presencial nº **146/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio o servidor Andre Luiz Peres, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
 Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 6338.
 Botucatu, 19 de julho de 2011.
 JOÃO CURYNETO
 PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE licitatória avença pelo presente Processo Administrativo nº **27.363/2011**, artigo 25, inciso III, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
 Atenciosamente
 Botucatu, 12 de Julho de 2.011
 JOÃO CURYNETO
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **26.979/2011** anexado ao **29.190/2010** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso XII do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93 em cumprimento ao artigo 26 da mesma lei, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal
 Atenciosamente
 Botucatu, 13 de Julho 2.011.
 JOÃO CURYNETO
 PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **21.708/2011**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, I, combinado com o artigo 23, I, "a" da lei Federal N.º 8.666/93 em cumprimento ao artigo 26 da mesma lei, Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
 Atenciosamente
 Botucatu, 19 de Julho 2.011
 JOÃO CURYNETO
 PREFEITO MUNICIPAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 517/11 Data de Protocolo: 12/05/2011
 No. CEVS: 350750601-561-000809-1-8
 Razão Social: DALLAQUA & BRONZATTO LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 013.407.238/0001-88()
 Endereço: AVENIDA DR. VITAL BRASIL, 739 VILASÃO LUCIO.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP
 Resp. Legal: RENATA PIGHINELLI DALLAQUA CPF: 356.145.428-33
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 517/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 1296/08 Data de Protocolo: 30/12/2008
 No. CEVS: 350750601-561-000552-1-2
 Razão Social: PILAN & FUSCO RESTAURANTE E LAN-

CHONETE LTDA ME
 CNPJ/CPF: 010.531.427/0001-70()
 Endereço: RUA DR. RANIMIRO LOTUFO, 121 VILA SAO JUDAS TADEU.
 Município: BOTUCATU CEP: 18607-050 UF: SP
 Resp. Legal: MARCELO PILAN CPF: 276.989.098-08
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 1296/08 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 584/11 Data de Protocolo: 25/05/2011
No. CEVS: 350750601-471-000299-1-2
Razão Social: MARLI APARECIDA COELHO ME
CNPJ/CPF: 010.462.286/0001-80()
Endereço: RUA: DOMINGOS CARIOLA, 728 JARDIM PEABIRU.
Município: BOTUCATU CEP: 18604-620 UF: SP
Resp. Legal: MARLI APARECIDA COELHO CPF: 130.933.698-94
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 584/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 671/11 Data de Protocolo: 27/06/2011
No. CEVS: 350750601-561-000801-1-0
Razão Social: KEULER DA SILVA SANTOS ME
CNPJ/CPF: 013.742.666/0001-67()
Endereço: RUA: CURUZU, 256 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
Resp. Legal: KEULER DA SILVA SANTOS CPF: 302.015.878-82
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 671/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 124/11 Data de Protocolo: 07/02/2011
No. CEVS: 350750601-561-000766-2-7
Razão Social: JOANA VERISSIMO PEREIRA
CNPJ/CPF: 100.189.188/08 - ()
Endereço: RUA: ALFREDO TOMAZ FAZZIO, 348 JARDIM PEABIRU.
Município: BOTUCATU CEP: 18604-680 UF: SP
Resp. Legal: JOANA VERISSIMO PEREIRA CPF: 100.189.188-08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 124/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 701/11 Data de Protocolo: 01/07/2011
No. CEVS: 350750601-463-000026-1-5
Razão Social: MOZARDO, PALAMIM, PALEARI & CIA DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 010.318.107/0001-36()
Endereço: AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO, 2783 VILA PAULISTA.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE PALEARI CPF: 050.057.848-61
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 701/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
No. Protocolo: 687/11 Data de Protocolo: 29/06/2011
No. CEVS: 350750601-863-000241-1-2 Data de Vencimento: 08/07/2012
Razão Social: SINDICATO RURAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 045.525.136/0001-53(001)
Endereço: RUA JOAO PASSOS, 1800 LAVAPÉS.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO BAPTISTA CIOFFI CPF: 068.469.808-06
Resp. Técnico: JOSÉ MAURO ZANINI CPF: 931.605.268-87
CBO: 06122 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 37921 UF: 93
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIAMUNICIPAL DE

BOTUCATU, defere protocolo 687/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
No. Protocolo: 723/11 Data de Protocolo: 07/07/2011
No. CEVS: 350750601-863-000498-1-6 Data de Vencimento: 11/07/2012
Razão Social: IRENE PINTO SILVA
CNPJ/CPF: 793.526.858/49 - ()
Endereço: MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 341 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: IRENE PINTO SILVA CPF: 793.526.858-49
Resp. Técnico: IRENE PINTO SILVA CPF: 793.526.858-49
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 14.901 UF: 79
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 723/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
No. Protocolo: 717/11 Data de Protocolo: 05/07/2011
No. CEVS: 350750601-863-000074-1-2 Data de Vencimento: 11/07/2012
Razão Social: LUCIJANE BERNARDINO DE SOUSA
CNPJ/CPF: 110.918.058/65 - ()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 SALA 63 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP
Resp. Legal: LUCIJANE BERNARDINO DE SOUSA CPF: 110.918.058-65
Resp. Técnico: LUCIJANE BERNARDINO DE SOUSA CPF: 110.918.058-65
CBO: 06152 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 90422 UF: 11
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 717/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE 2011.
No. Protocolo: 688/11 Data de Protocolo: 29/06/2011
No. CEVS: 350750601-863-000240-1-5 Data de Vencimento: 08/07/2012
Razão Social: SINDICATO RURAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 045.525.136/0001-53()
Endereço: JOÃO PASSOS, 1800 LAVAPÉS.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO BAPTISTA CIOFFI CPF: 068.469.808-06
Resp. Técnico: RENATA MARIA DE PAULA F. IELO ABDALLA CPF: 093.639.268-18
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 33324 UF: 09
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 688/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
No. Protocolo: 680/11 Data de Protocolo: 28/06/2011
No. CEVS: 350750601-863-000164-1-1 Data de Vencimento: 08/07/2012
No. CEVS: 350750601-863-000165-1-9 Data de Vencimento: 08/07/2012
Razão Social: CYNTHIA MARACH CARPENTIERI RAMOS
CNPJ/CPF: 138.245.948/38 - ()
Endereço: RUADR. COSTALEITE, 1749 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP

Resp. Legal: CYNTHIA MARACH CARPENTIERI RAMOS CPF: 138.245.948-38
Resp. Técnico: CYNTHIA MARACH CARPENTIERI RAMOS CPF: 138.245.948-38
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 52562 UF: 13
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 680/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
No. Protocolo: 635/11 Data de Protocolo: 15/06/2011
No. CEVS: 350750601-863-000156-1-0 Data de Vencimento: 11/07/2012
No. CEVS: 350750601-863-000157-1-7 Data de Vencimento: 11/07/2012
Razão Social: PERFIL CLÍNICA DE ORTODONTIA S/C LTDA
CNPJ/CPF: 050.805.696/0001-00()
Endereço: AVENIDA SANTANA, 479 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP
Resp. Legal: GASTAO MOURANETO CPF: 826.433.858-53
Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 826.433.858-53
CBO: 06345 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 18.962 UF: 82
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 635/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO.
No. Protocolo: 666/11 Data de Protocolo: 27/06/2011
No. CEVS: 350750601-477-000109-1-0 Data de Vencimento: 24/11/2011
Razão Social: FLÁVIA BENATTI DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 012.225.189/0001-08()
Endereço: AVENIDA CONDE DE SERRA NEGRA, 835 JD. PEABIRU.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA BENATTI DA SILVA CPF: 378.818.858-82
Resp. Técnico: JULIANA SBRAGIA FRALETTI CPF: 296.942.188-70
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 48.126 UF: 37
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 666/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO.
No. Protocolo: 667/11 Data de Protocolo: 27/06/2011
No. CEVS: 350750601-477-000109-1-0 Data de Vencimento: 24/11/2011
Razão Social: FLÁVIA BENATTI DA SILVA ME
CNPJ/CPF: 012.225.189/0001-08()
Endereço: AVENIDA CONDE DE SERRA NEGRA, 835 JD. PEABIRU.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP
Resp. Legal: FLÁVIA BENATTI DA SILVA CPF: 378.818.858-82
Resp. Técnico: FLÁVIA BENATTI DA SILVA CPF: 378.818.858-82
CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 9794 UF: 37

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 666/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS:
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF-211-A 443, AUTO DE IM-

POSIÇÃO DE PENALIDADE:
INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO AIP-
211-A054, AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:
ADVERTÊNCIA AIP-211-A 141. PROCESSO: 24777/11.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
Botucatu, 22 de JULHO de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal de Planejamento

Setor de Fiscalização e Obras

Edital No 015/2011

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua RANGEL PESTANA-CENTRO, identificado sob numero 1-26-18, em nome de JOSE CARLOS BARDUCCO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua RANGEL PESTANA-CENTRO, identificado sob numero 1-26-19, em nome de MIGUEL BARDUCCO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO-CENTRO, identificado sob numero 3-61-25, em nome de ANGELO MILANESI, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALÇADA.

Imóvel localizado à Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO-CENTRO, identificado sob numero 3-61-26, em nome de ANGELO MILANESI, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALÇADA.

Imóvel localizado à Rua CARLOS DE ROSA-JARDIM SANTA MONICA, identificado sob numero 4-8-4, em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO GUIMARAES CARMELO-JARDIM AEROPORTO, identificado sob numero 4-171-20, em nome de MASQUI-PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à RUA ACACIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO-RESIDENCIAL CEDRO, identificado sob numero 4-416-29, em nome de EDIVALDO ANTONIO GARCIA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PETUNIA-VILA PARAISSO, identificado sob numero 5-142-24, em nome de JOAO ALBERTO ROSSI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua STÉLIO MACHADO LOUREIRO-VILA SAO LUCIO, identificado sob numero 5-220-14, em nome de SILVIO REINALDO NETO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HARMONIA-RECANTO AZUL, identificado sob numero 5-330-8, em nome de EDGARD ELIAS ALVES RODRIGUES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOS LÍRIOS-CONVÍVIO PARK RESIDENCIAL, identificado sob numero 7-249-3, em nome de ALCEU DE SOUZA VALIM, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR MIGUEL ALVARENGA-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 9-179-1, em nome de APARECIDO CLAUDINEI GARCIA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CAICARA-QUERENCIA DO RIO BONITO, identificado sob numero 10-11-24, em nome de NICOLAU AUN, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CAICARA-QUERENCIA DO RIO BONITO, identificado sob numero 10-11-25, em nome de CLAUDIO DE ANTONI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ABILIO DORINI-JARDIM PARAISO II, identificado sob numero 15-276-13, em nome de JAIR FUMES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-332-1, em nome de SANDRA DEAN, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ARLINDO DURANTE-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-332-2, em nome de SANDRA DEAN, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 18 de julho de 2011.

Agente Fiscalizador

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2011

Contrato Emergencial

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA

Situada: Rua Major Matheus, nº 122, em Botucatu/SP

CNPJ/MF: 06.305.147/0001-76

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO MENSAL DE AUXÍLIO SAÚDE POR MEIO DE CRÉDITO INTRANSFERÍVEL EM CARTÃO MAGNÉTICO E/OU ELETRÔNICO, COM DESTINAÇÃO DO DESCONTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BOTUCATU

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Valor Global: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Valor Mensal: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)

Prazo: 180 dias

Data de assinatura: 01/07/2011 – **Vigência:** 30/12/2011

